



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 574/2013

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Hélio José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNIC. DE CAMPOS ALTOS
Ar. 1º e 2º 22.08.2013
Marcela Lima